

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devido a pandemia do COVID-19/CORONAVIRUS, com a concordância dos Conselheiros, a reunião foi realizada de forma virtual com os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THIAGO HENRIQUE ZEN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARI BÜHRER MACHADO NETO** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **ANDREA BIER SERAFIM** – Representante Titular das Universidades com Sede em São José dos Pinhais, **ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **RONALDO ADRIANO FABIENSKI** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **SARAH SHIMA KHOE** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 11ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 202005111013887038, em nome de MYRELLA FELIZARDO CAVALARO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044161120. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8512-1/00.
2. O protocolo nº. 202004130419474226, em nome de GISELE APARECIDA FERREIRA HALAMA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2002961. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9609-2/07. Conforme parecer da SEMMA do dia 11/05/2020.
3. O protocolo nº. 202006080419199566, em nome de SERGIO BARTHOLOMEU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044831728. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 3. CNAE: 4530-7/04. Solicitam que o requerente apresente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa com firma reconhecida, informando se haverá depósito de carcaças de veículos automotores a céu aberto, o local de carga/descarga, veículos utilizados para a atividade; também informar se a entrada e saída de veículos será somente pela Avenida Rui Barbosa.
4. O protocolo nº. 202006170514475485, em nome de ELAINE APARECIDA CASTRO DOS SANTOS GALVÃO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2004265. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 144/2020 anexado à consulta.

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 202006163819324778, em nome de FERNANDO JOSE BURGOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044976040. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4530-7/01, 4530-7/02, 4530-7/03, 4530-7/05, 5212-5/00 e 5250-8/04. Solicita ao requerente apresentar EIV.
6. O protocolo nº. 202006095812745584, em nome de ELIAS DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044616705. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4922-1/01, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0131/2020 anexado à consulta.
7. O protocolo nº. 202006151719423378, em nome de RODRIGO BARBOSA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2003557. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. A via e o entorno são incompatíveis com a atividade; e parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Nº 0137/2020.
8. O protocolo nº. 202006105518808421, em nome de ROSALINA CARVALHO DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044822211. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4923-0/02, 4929-9/01 e 4929-9/02. Somente atividades administrativas no local.
9. O protocolo nº. 202006165118333127, em nome de EDICARLOS DE ANGELO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044700189. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/03, 4520-0/07 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0143/2020 anexado à consulta.
10. O protocolo nº. 202006173219703583, em nome de MYLLENA CRISTINA POLICARPO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2043891800. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2823-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0109/2020 anexado à consulta.
11. O protocolo nº. 202006011619252037, em nome de RODRIGO RIBEIRO GRABOWSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2003924. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. DOC SEMMA Nº 0138/2020. A via o entorno e a edificação são incompatíveis com a atividade.
12. O protocolo nº. 202006095816574877, em nome de ARILSON URBANO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044874486. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9311-5/00. Solicitam parecer do

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

DPTU/SEMU quanto à regularização fundiária do imóvel, devido possuir diversas edificações no mesmo Imóvel.

13. O protocolo nº. 202006105713534332, em nome de CLENILDO MACIEL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2003882. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0133/2020 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 202006094311831178, em nome de LOSCAR POLIMENTOS EIRELE-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044580340. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. DOC SEMMA Nº 0134/2020. Solicitam vistoria do DEMUTRAN para verificar a área utilizada para a atividade.

15. O protocolo nº. 202006174817923419, em nome de HOGEN RESTAURANTE E PETISCARIA - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2043205832. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/05 e 5611-2/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 080/2020 anexado à consulta.

16. O protocolo nº. 202006183919227113, em nome de ALLAN DE SOUZA TAVARES RAMOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2004470. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/01. Solicitam vistoria e parecer da SEMMA.

17. O protocolo nº. 202006195812385630, em nome de AUTOMATIZA WORLD FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044828375. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Secundária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2622-1/00, 2651-5/00 e 2829-1/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0147/2020 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 202006191518451585, em nome de ELIANE ANTUNES BUHRER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044800821. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0142/2020 anexado à consulta. Somente atividades administrativas no local.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 202006171813207527, em nome de VIA VENTURI ADM. DE IMÓVEIS LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1328/2020. Após análise os Membros do Conselho

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 41 unidades. Solicita parecer do DPTU e do GAT.

2. O protocolo nº. 202006195213470304, em nome de PREMOAÇO CONST. E INC. EIRELI, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 13179/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 20% para 35% mediante compra de potencial sobre a área total do imóvel (91.748,95m²) e a transferência de regularização da rua deverá ser feita após o alvará de construção como contrapartida.

3. O protocolo nº. 202006183418186278, em nome de ANA MARIA MIYAMOTO DE FREITAS, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1814/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido ampliação de condomínio edilício horizontal 03 unidades.

4. O protocolo nº. 202006192111226808, em nome de EDNALDO MATOS CAMARA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1836/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.

5. O protocolo nº. 202006194211645679, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7º DIA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 9466/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 - templo religioso.

6. O protocolo nº. 202006024616851610, em nome de ADALBERTO DE CARVALHO, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1898/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 – indústria alimentícia, condicionado ao licenciamento ambiental, caso a área utilizada for superior a 5.000,00m² retornar com EIV.

7. O protocolo nº. 202006192515997511, em nome de DALTON MARCOS BANDEIRA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 78428/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 – indústria metalúrgica.

8. O protocolo nº. 202006224812370069, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 514/2020 Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comunitário 2, dispensa das vagas de estacionamento e redução do recuo frontal na Rua das Palmas de 5,00m para 0,00m.

9. O protocolo nº. 202006193513861838, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 450/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comunitário 2 – construção de uma nova Unidade de ensino.

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

10. O protocolo nº. 202006172013467282, em nome de VIA VENTURI ADM. DE IMÓVEIS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 1555/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edilício vertical 11 unidades.
11. O protocolo nº. 202006172113255347, em nome de MARCELO SAMIR TAVARES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 2060/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio edilício vertical 09 unidades.
12. O protocolo nº. 202006184413180129, em nome de ESTILO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 11850/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução da taxa de permeabilidade de 40% para 30% referente as casas 01 a 39 já licenciadas pelo Alvará 190/2016.
13. O protocolo nº. 202006020914708442, em nome de SPECTRUS EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração de contrapartida, conforme parecer do GAT n. 52 em 18/06/2020.
14. O protocolo nº. 202006050313960148, em nome de RUI BARBOSA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação de prazo para execução de contrapartida, somente de parte do item I, conforme parecer do GAT n. 51 em 18/06/2020.
15. O protocolo nº. 202005221614486344, em nome de PERIN PLÁSTICOS, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 89687/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a revisão da taxa de permeabilidade e pelo **DEFERIMENTO** da alteração de condicionante para contrapartida referente a doação de área correspondente ao atingimento da diretriz viária, que deverá ser feita após o alvará de construção, conforme parecer do GAT n. 53 em 18/06/2020.
16. O protocolo nº. 202006083914852559, em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração das obrigações assumidas nos Termos de Compromisso n. 06 e 07/2018, conforme parecer do GAT n. 54 em 18/06/2020.
17. O memorando 46-2020, em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANSIMO, solicita correção referente a prazo (GARANTIA INC. LTDA). Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a correção do parecer do CMPDU no dia 15/04/2020, referente ao prazo para execução das contrapartidas de 06 para 08 meses, conforme parecer do GAT n. 24 em 30/03/2020.
18. O protocolo nº. 202005123217618381, em nome de MCE PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **TOMARAM CIÊNCIA** do deferimento concedido pelo CONCIDADE/SJP referente ao ajuste da demarcação de ZEOR1 no lote de inscrição imobiliária 082440019-0000 (guia amarela 12129/2019).



**ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Foi aprovado pelos senhores conselheiros o calendário das reuniões do CMPDU referente ao segundo semestre de 2020.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 24 de Junho de 2020.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

ARI BÜHRER MACHADO NETO
Titular

THIAGO HENRIQUE ZEN
Titular

ANTONIO MARCOS CHUPEL
Titular

ANDREA BIER SERAFIM
Titular

SARAH SHIMA KHOE
Titular

ADEMIR GARCIA
Titular

FERNANDA MARIA DA SILVA
Titular

RONALDO ADRIANO FABIENSKI
Titular

MARISE MARIA DA CRUZ
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva

ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE
Suplente